



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 7 – TCU – AUFC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência**, referente ao concurso público para provimento de cargos vagos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC), regido pelo Edital nº 2 – TCU – AUFC, de 26 de agosto de 2011, publicado no Diário oficial da União no dia 29 de agosto de 2011.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência e com deficiência compatível com o exercício normal das atribuições do cargo, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/orientação (quando for o caso)/lotação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1 – AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO – ORIENTAÇÃO: AUDITORIA GOVERNAMENTAL / LOTAÇÃO: BRASÍLIA

10008982, Arnaldo Ribeiro Gomes.

1.1.2 CARGO 1 – AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO – ORIENTAÇÃO: AUDITORIA GOVERNAMENTAL / LOTAÇÃO: MARANHÃO

10008983, Jose Nicolau Goncalves Fahd.

1.1.3 CARGO 3 – AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA / LOTAÇÃO: BRASÍLIA

10008408, Carla Fragomeni Henning.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica e da avaliação da equipe multiprofissional das **9 horas do dia 27 de dezembro de 2011 às 17 horas do dia 28 de dezembro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2011>.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **27 e 28 de dezembro de 2011**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no endereço Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Ala Norte – Mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2011>.

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 2 – TCU – AUFC, de 26 de agosto de 2011, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, o resultado final na primeira etapa do concurso e a convocação para a matrícula na segunda etapa – Programa de Formação – serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2011>, na data provável de **4 de janeiro de 2012**.

3.2 O Programa de Formação está previsto para o período de 17 de janeiro a 17 de fevereiro de 2012.

GILVAN COUTINHO SILVA
Presidente do Concurso Substituto